AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DE TRABALHOS

EDITAL DE PREMIAÇÃO 01/2023 PARA PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS: AMBIENTAL, SANEAMENTO E SOCIAL

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais – CAU/MG, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG, torna pública, *ad referendum* do Conselho Diretor do CAU/MG, a prorrogação para o dia **26 de julho de 2023, até às 18h**, do prazo para envio dos trabalhos, bem como a prorrogação para o dia 21/07/2023, até às 18h, do termo final do prazo para pedidos de esclarecimentos do Edital, conforme item 3. As demais disposições e prazos do Edital permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Arq. e Urb. Maria Edwirges Sobreira Leal

Presidente do CAU/MG